



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 59 , DE 2023.

Concede férias remanescentes ao servidor
OSWALDO MAXIMIANO FILHO

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (5) dias remanescentes de férias, a partir do dia 11 de setembro de 2023, ao servidor OSWALDO MAXIMIANO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 15.310.593, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022, sendo que onze (11) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 21/2023 e quatorze (14) dias conforme Portaria nº 36/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de setembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo